

Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:

“Aquisição de Serviços de Consultoria para a Implementação do Projeto SAMA POCI-05-5762-FSE-000339- Mapa do Comércio, Serviços e Restauração para a Direção-Geral das Atividades Económicas”

I. Objeto do Convite

- a) O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços de suporte técnicos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação do Projeto SAMA POCI-05-5762-FSE-000339 – Mapa do Comércio, Serviços e Restauração.
- b) O presente convite é efetuado por ajuste direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a 1 (uma) empresa da especialidade em virtude do valor do contrato a celebrar ser inferior a 20.000€ (vinte mil euros).

II. Entidade Adjudicante

A Entidade Pública Adjudicante é o Estado Português, através da Direção-Geral das Atividades Económicas, abreviadamente designada por DGAE, sita na Av. Visconde Valmor, 72, 1069-041, em Lisboa.

III. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pela Diretora-Geral das Atividades Económicas, em 18 de novembro de 2021, fundamentando a escolha do procedimento de “ajuste direto” ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

IV. Caracterização da aquisição

Os serviços a prestar devem ser executados de acordo com as especificações definidas no caderno de encargos do procedimento.

V. Prazo e Modo de apresentação da proposta

- a) A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 6.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.
- b) documentos que constituem a proposta devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, sita em www.acingov.com, até ao prazo limite indicado no ponto anterior.

- c) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

VI. Prazo de Execução

1. O contrato a celebrar tem início no dia seguinte da assinatura do contrato e tem a duração de 9 (nove) meses.
2. O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

VII. Dúvidas e Esclarecimentos

- a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, bem como, uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças de procedimento por si detetadas, através da funcionalidade existente na plataforma eletrónica.
- b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito pelo gestor do procedimento, pelo mesmo meio.

VIII. Preço base

O preço máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços que constituem o objeto do presente procedimento é de 19.750,00€ (dezanove mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

VII. Documentos da proposta

1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, e é constituída pelos seguintes documentos, conforme disposto no art.º 57.º do CCP:
 - a) Declaração do Anexo I do CCP, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante.
 - b) Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, Anexo III a este convite e que dele faz parte integrante.
2. Documento que contenham, os atributos da proposta, em função dos aspetos da execução do contrato a celebrar, submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, conforme se discrimina;
 - 2.1 Preço total da proposta, sem IVA;

2.2 Preço total da proposta, com IVA incluído.

3. Além do enunciado nos números anteriores, o concorrente poderá anexar outra informação que considere relevante para completar a sua proposta.
4. Condições da proposta:
 - a) Não serão admitidos documentos redigidos em língua estrangeira;
 - b) Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos;
 - c) As propostas não serão objeto de negociação;
 - d) Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do nº 7 do artigo 59.º do CCP.

IX. Prazo da obrigação de manutenção das propostas

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias úteis contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

X. Análise e exclusão da proposta

Constituem motivo de exclusão da proposta apresentada:

- a) A não apresentação dos documentos/ elementos referidos no ponto VIII do presente convite;
- b) Os indicados no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Que se encontre em alguma das situações referidas no artigo 55.º do CCP.
- d) O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e do caderno de encargos;

XII. Documentos de Habilitação

1. O concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica de contratação pública Acingov:
 - a) Declaração comprovativa de não ser devedor à Segurança Social;
 - b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada pela Repartição de Finanças;
 - c) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, Anexo II a este convite e que dele faz parte integrante;
 - d) Declaração da Certidão Permanente do Registo Comercial;
 - e) Certidão de registo criminal de pessoa coletiva;

- f) Certidão de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
- 2. Concede-se o prazo de 3 dias úteis para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP.

XIII. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

XIV. Contrato

- 1. O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
- 2. Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária.

XV. Legislação Aplicável

Em tudo o que for omissa e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Junta:

- a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP;
- b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Anexo III ao convite – Declaração de cumprimento do RGPD-Preenchimento Obrigatório;
- d) Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos,

ANEXO I

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade

da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD) (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

O concorrente (designação) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para o Ajuste Direto nº 0124-DGCP-2021, relativo à **“Aquisição de Serviços de Consultoria para a Implementação do Projeto SAMA POCI-05-5762-FSE-000339- Mapa do Comércio, Serviços e Restauração para a Direção-Geral das Atividades Económicas”**, declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento (UE) 2016/679, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Local, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)